ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa **a Comissão de Monitoramento e Avaliação** concernentes ao âmbito da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Encantado em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEONARDO DECONTO**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula nº 2624, **JANINE PEREIRA BAZANELLA**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe C, matrícula nº 2034 e **MICHELE CELLA**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula nnº 2359 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de todas as parcerias celebradas entre o Municipio de Encantado/RS e OSC no que se relaciona à Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo

Ciência da Comissão Designada:_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa **Gestora das Parcerias** concernentes ao âmbito da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI, 61 e 83 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33, do Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, no cargo Secretria Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, **KAROLINE CRIPPA**, matrícula nº 3802 para a função de gestora de todas as parcerias celebradas entre o Municipio de Encantado/RS e OSC no que se relaciona à Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Art. 2º - São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo

Ciência da Gestora Designada:_____